



PORTARIA Nº 329/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 135/2021, de 09 de agosto de 2021, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia das pessoas físicas adiante relacionadas, até 31 de dezembro de 2021;

- ALINE STEPHANIE DA SILVA SANTOS – CUIDADOR(A) ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESPECIAIS
- BARBARA VITÓRIA BEZERRA LEITE – CUIDADOR(A) ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESPECIAIS
- EDUARDA LAVÍNIA PEREIRA DE SOUZA – CUIDADOR(A) ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESPECIAIS
- ÉRICA CORDEIRO DA ROCHA – CUIDADOR(A) ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESPECIAIS
- KAMILA AUXILIADORA ALVES DE OLIVEIRA – CUIDADOR(A) ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESPECIAIS

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

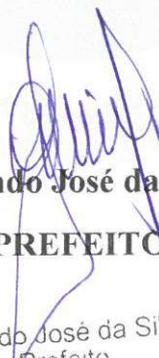

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

- LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO – CUIDADOR(A) ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESPECIAIS
- MARIA JOSEANE DA SILVA – CUIDADOR(A) ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESPECIAIS
- QUITÉRIA MARIA DA SILVA – CUIDADOR(A) ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESPECIAIS
- TEÔNIA MARIA DA SILVA – CUIDADOR(A) ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESPECIAIS
- VALDIRENE GENUTE SILVA – CUIDADOR(A) ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESPECIAIS
- WDELSON DE AMORIM RODRIGUES DA MOTA – CUIDADOR(A) ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESPECIAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2020.



Orlando José da Silva

– PREFEITO –

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68